



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 17/2024 09 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação de diretor de Escola Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada para exercer o Cargo de Diretora da Escola Municipal Maria Francisca dos Santos, a senhora **Carla Regina de Ramos Fornari**, portadora do RG 10.557.595-5 SSP/PR, matriculas 1957212-1 e 1957212-2, conforme Lei Municipal nº 247/2008 e 248/2008.

Art. 2º- A Servidora é concursada no cargo de professora, exercerá carga horária de 40 horas, e como diretora de escola possui o direito de receber um acréscimo de 50% no seu salário base, conforme a Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos legais para 01 de janeiro de 2024, com término no ano letivo de 2025, após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 09 de janeiro de 2024.


LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 17/2024 09 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação de diretor de Escola Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada para exercer o Cargo de Diretora da Escola Municipal Maria Francisca dos Santos, a senhora **Carla Regina de Ramos Fornari**, portadora do RG 10.557.595-5 SSP/PR, matriculas 1957212-1 e 1957212-2, conforme Lei Municipal nº 247/2008 e 248/2008.

Art. 2º- A Servidora é concursada no cargo de professora, exercerá carga horária de 40 horas, e como diretora de escola possui o direito de receber um acréscimo de 50% no seu salário base, conforme a Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos legais para 01 de janeiro de 2024, com término no ano letivo de 2025, após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 09 de janeiro de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:C4F23AA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2024. Edição 2936
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>